

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,75%	4,31%	1,70%	2,90%	3,50%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	1,30%	1,10%	-5,90%	3,50%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	2,66%	2,66%	2,66%	2,66%	2,66%	2,66%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	9,00%	-3,00%	-0,03%	1,99%	-0,35%	0,54%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	4,00%	1,00%	1,00%	2,00%	1,33%	1,44%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	6,80%	-3,00%	-3,00%	0,27%	-1,91%	-1,55%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	4,70%	4,79%	-10,00%	-0,17%	-1,79%	-3,99%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	10,96%	55,39%	15,00%	27,12%	32,50%	24,87%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	2,67%	2,35%	4,36%	5,44%
Taxa de Câmbio	3,65	3,94	5,14	5,03	4,78	4,75

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de : Formigueiro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2017	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	REESTIMADO 2020	PROJETADO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023	
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	23.002.994,68	25.624.324,66	28.880.241,01	25.647.007,04	29.418.128,10	30.127.476,63	30.729.546,44
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.159.122,13	1.494.453,53	1.584.232,93	1.321.950,70	1.553.812,80	1.584.272,23	1.616.980,61
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	266.029,84	293.300,30	351.742,26	315.000,00	355.564,50	372.916,04	391.543,20
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	2.081,34	2.573,12	3.677,59	4.820,00	4.070,71	4.269,36	4.482,62
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Demais Impostos	21.527,10	21.170,23	18.597,36	25.952,85	24.288,33	25.473,60	26.746,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	144.910,74	132.612,89	185.101,46	205.103,90	192.740,65	202.146,40	212.243,61
1.1.1.8.01.1.1	IPTU	227.686,30	217.900,77	244.397,01	192.461,00	215.718,53	217.943,79	221.006,79
1.1.1.8.01.4.1	ITBI	131.690,83	275.730,23	182.944,94	190.047,50	234.430,00	236.349,89	232.960,98
1.1.1.8.02.3	ISS	365.195,98	551.165,99	597.772,31	388.030,45	527.000,08	525.173,14	527.997,41
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	535,00	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	751.005,41	832.674,06	928.414,35	896.865,69	1.061.496,08	1.126.615,49	1.195.783,11
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	602.050,51	685.567,81	751.923,76	727.648,19	876.457,40	929.355,01	985.493,57
1.2.1.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	602.050,51	685.567,81	751.923,76	727.648,19	807.148,39	857.620,18	911.248,03
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	69.309,01	71.734,83	74.245,54
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.954,90	147.106,25	176.490,59	169.217,50	185.038,68	197.260,48	210.289,54
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.109.620,97	2.080.732,57	3.008.977,16	1.809.895,40	2.598.563,06	2.769.261,08	2.951.200,91
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.711,69	21.538,57	35.059,80	26.635,25	30.179,29	31.235,57	32.328,81
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.936.172,91	2.059.194,00	2.973.917,36	1.783.260,15	2.568.383,77	2.738.025,51	2.918.872,10
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	53.757,29	23.195,09	27.340,76	15.525,15	24.964,62	26.613,54	28.371,36
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	48.331,02	9.175,83	12.392,23	9.500,00	11.682,02	12.453,62	13.276,18
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.834.084,60	2.026.823,08	2.934.184,37	1.758.235,00	2.531.737,13	2.698.958,36	2.877.224,56
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	157.736,37	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	90,00	15,00	20,00	48,03	51,21	54,59
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	59.051,09	62.020,40	118.515,30	30.510,00	79.881,13	85.157,28	90.781,91
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 +	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem.	-	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Serviços	59.051,09	62.020,40	118.515,30	30.510,00	79.881,13	85.157,28	90.781,91
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	18.542.879,60	20.891.258,30	22.448.686,90	21.409.889,04	23.675.955,93	24.097.582,78	24.395.437,70
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.812.419,23	10.066.318,58	10.781.841,32	10.286.172,39	11.337.132,20	11.542.694,56	11.789.414,02
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.918.993,74	7.413.358,64	8.037.132,74	7.971.608,00	8.526.478,35	8.656.251,35	8.820.518,14
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	307.589,82	329.256,07	354.693,52	364.108,00	381.384,90	387.189,58	394.537,15
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.350,91	321.239,56	341.589,25	354.166,00	370.092,28	375.725,09	382.855,10
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	155.248,12	174.892,46	216.584,21	195.000,00	213.420,95	216.669,22	220.780,88
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	98.606,85	135.231,81	135.872,03	141.224,50	150.153,43	152.438,76	155.331,54

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	644.148,17	931.376,16	811.102,25	697.403,76	890.012,62	921.163,06	953.403,77
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	49.976,86	69.830,51	120.001,08	86.135,81	89.150,56	92.270,83
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	301.648,72	424.516,34	394.785,98	405.838,76	445.477,59	461.069,31	477.206,73
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	35.382,36	36.470,68	-	36.822,29	26.683,79	27.089,92	27.603,99
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	33.450,54	250.000,00	420.250,83	-	247.292,47	255.947,71	264.905,88
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.240.102,47	8.006.057,81	8.479.945,80	7.874.599,65	8.841.384,75	9.004.211,61	8.987.961,51
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.710.348,81	6.552.625,27	7.026.211,55	6.376.191,00	7.242.162,58	7.361.216,49	7.315.035,90
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	389.102,37	491.109,92	472.716,36	507.075,00	533.379,61	542.147,84	538.746,67
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	86.363,64	95.750,71	104.125,04	104.427,00	110.274,02	112.086,81	111.383,64
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.497,99	16.182,78	9.540,64	11.672,90	13.629,34	13.853,39	13.766,48
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	288.827,83	184.447,83	177.639,83	291.276,75	235.874,39	244.130,00	252.674,55
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	735.906,32	655.167,98	689.712,38	583.957,00	701.997,77	726.567,69	751.997,56
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	9.055,51	10.773,32	-	-	4.067,04	4.209,39	4.356,72
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.490.357,90	2.818.479,07	3.186.499,33	3.249.012,00	3.497.104,56	3.550.330,50	3.617.703,93
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	402,84	400,45	105,00	334,41	346,12	358,23
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	381.315,48	263.095,80	791.399,37	177.876,21	448.371,08	464.536,57	479.307,60
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	1.663,80	210,30	-	704,62	729,28	754,81
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	114.942,25	118.746,59	40.095,21	100.586,17	104.106,68	107.750,42
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	114.942,25	118.746,59	40.095,21	100.586,17	104.106,68	107.750,42
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	381.315,48	146.489,75	672.442,48	137.781,00	347.080,29	359.700,60	370.802,37
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	179.920,74	129.929,45	666.132,48	136.500,00	339.047,88	350.914,55	363.196,56
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	70.557,39	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	8.000,30	-	-	2.058,08	2.602,61	1.205,95
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	130.837,35	8.560,00	6.310,00	1.281,00	5.974,34	6.183,44	6.399,86
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.188.637,23	1.544.875,73	855.801,04	1.629.079,74	1.220.585,76	1.297.071,46	1.378.464,36
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	800.000,00	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	173.800,00	29.030,00	39.600,00	89.988,06	93.137,65	96.397,46
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	173.800,00	29.030,00	39.600,00	89.988,06	93.137,65	96.397,46
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.131.408,17	1.320.366,53	785.467,70	763.738,44	1.087.446,21	1.159.272,03	1.235.841,95
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.131.408,17	873.134,35	708.432,28	763.738,44	883.690,50	942.058,25	1.004.281,20
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	433.232,18	5.000,00	-	171.156,98	182.461,89	194.513,50
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	14.000,00	-	-	5.470,13	5.831,43	6.216,60
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	72.035,42	-	27.128,60	28.920,45	30.830,64
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	57.229,06	50.709,20	41.303,34	25.741,30	43.151,49	44.661,79	46.224,95
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	57.229,06	50.709,20	41.303,34	25.741,30	43.151,49	44.661,79	46.224,95
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.678.934,29	2.884.312,10	3.316.395,11	3.183.186,91	3.496.573,68	3.715.217,92	3.947.534,22
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-

Município de : Formigueiro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	28.880.241,01	25.647.007,04	29.418.128,10	30.127.476,63	30.729.546,44
II - DEDUÇÕES	8.234.629,28	5.973.871,19	7.500.586,20	7.804.947,39	8.096.486,56
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	355.419,85	319.820,00	359.635,21	377.185,41	396.025,82
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	751.923,76	727.648,19	807.148,39	857.620,18	911.248,03
Compensação Financeira entre Regimes	666.132,48	136.500,00	339.047,88	350.914,55	363.196,56
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.934.184,37	1.758.235,00	2.531.737,13	2.698.958,36	2.877.224,56
Deduções da Receita Corrente	3.526.968,82	3.031.668,00	3.463.017,60	3.520.268,88	3.548.791,58
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	20.645.611,73	19.673.135,85	21.917.541,91	22.322.529,24	22.633.059,89

Município de : Formigueiro
=Projeções!A2
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

PODER EXECUTIVO			
	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	11.835.472,63	12.054.165,79	12.221.852,34
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	11.243.699,00	11.451.457,50	11.610.759,72
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	10.651.925,37	10.848.749,21	10.999.667,10

PODER LEGISLATIVO			
	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.315.052,51	1.339.351,75	1.357.983,59
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.249.299,89	1.272.384,17	1.290.084,41
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.183.547,26	1.205.416,58	1.222.185,23

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder no alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente nas condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, da LRF.

Município de : Formigueiro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	5.316.776,25	5.328.389,59	6.375.198,71	5.673.454,85	5.792.347,72	5.947.000,43
Disponibilidade da Caixa Bruta	3.431.612,93	3.610.182,54	4.423.524,75	3.821.773,41	3.951.826,90	4.065.708,35
(-) Restos a Pagar Processados	(1.535.414,59)	(1.404.091,43)	(1.546.241,96)	(1.495.249,33)	(1.481.860,91)	(1.507.784,06)
Demais Haveres Financeiros	349.748,73	314.115,62	405.432,00	356.432,12	358.659,91	373.508,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(5.316.776,25)	(5.328.389,59)	(6.375.198,71)	(5.673.454,85)	(5.792.347,72)	(5.947.000,43)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	800.000,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	595.323,69	616.160,01	637.725,61

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Formigueiro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	22.265.821,83	25.353.272,19	22.615.339,04	25.955.110,51	26.607.207,75	27.180.754,86
(-) Aplicações Financeiras em Geral	32.370,92	39.732,99	25.025,15	36.646,64	39.067,15	41.647,54
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.026.823,08	2.934.184,37	1.758.235,00	2.531.737,13	2.698.958,36	2.877.224,56
(-) Outras Receitas Financeiras	8.000,30	-	-	2.058,08	2.602,61	1.205,95
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	20.198.627,53	22.379.354,83	20.832.078,89	23.384.668,66	23.866.579,63	24.260.676,81
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	1.544.875,73	855.801,04	1.629.079,74	1.220.585,76	1.297.071,46	1.378.464,36
(-) Operações de Crédito	-	-	800.000,00	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	50.709,20	41.303,34	25.741,30	43.151,49	44.661,79	46.224,95
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	1.494.166,53	814.497,70	803.338,44	1.177.434,27	1.252.409,67	1.332.239,41
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	21.692.794,06	23.193.852,53	21.635.417,33	24.562.102,94	25.118.989,31	25.592.916,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	21.747.789,67	24.159.024,40	22.292.320,63	25.315.011,00	26.692.255,88	28.211.577,10
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	21.747.789,67	24.159.024,40	22.292.320,63	25.315.011,00	26.692.255,88	28.211.577,10
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	471.139,55	736.082,55	1.090.531,22	1.645.442,59	2.056.290,98	2.499.001,52
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	-	-	-	595.323,69	616.160,01	637.725,61
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	471.139,55	736.082,55	1.090.531,22	1.050.118,91	1.440.130,97	1.861.275,91
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	22.218.929,22	24.895.106,95	23.382.851,85	26.365.129,90	28.132.386,85	30.072.853,00

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	- 526.135,16	- 1.701.254,42	- 1.747.434,52	- 1.803.026,97	- 3.013.397,54	- 4.479.936,78
---	--------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	121.477,74	95.635,80	18.750,30	80.468,88	67.783,55	58.695,89
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	121.478	95.636	18.750	80.469	67.784	58.696

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-

3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	- 404.657,42	- 1.605.618,62	- 1.728.684,22	- 1.722.558,09	- 2.945.613,99	- 4.421.240,89

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / x 100)	(a /RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / x 100)	(B /RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / x 100)	(c /RCL) x 100
Receita Total	27.175.696,27	26.409.811,73		123,99%	27.904.279,21	26.200.832,11		125,01%	28.559.219,22	25.908.976,42		126,18%
Receitas Primárias (I)	24.562.102,94	23.869.876,52		112,07%	25.118.989,31	23.585.573,26		112,53%	25.592.916,22	23.217.940,86		113,08%
Despesa Total	27.034.658,48	26.272.748,76		123,35%	28.825.348,92	27.065.674,12		129,13%	30.790.068,75	27.932.807,23		136,04%
Despesas Primárias (II)	26.365.129,90	25.622.089,31		120,29%	28.132.386,85	26.415.014,67		126,03%	30.072.853,00	27.282.147,78		132,87%
Resultado Primário (I - II)	- 1.803.026,97	- 1.752.212,80		-8,23%	- 3.013.397,54	- 2.829.441,41		-13,50%	- 4.479.936,78	- 4.064.206,92		-19,79%
Resultado Nominal	- 1.722.558,09	- 1.674.011,75		-7,86%	- 2.945.613,99	- 2.765.795,78		-13,20%	- 4.421.240,89	- 4.010.957,90		-19,53%
Dívida Pública Consolidada	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 5.673.454,85	- 5.513.561,56		-25,89%	- 5.792.347,72	- 5.438.747,55		-25,95%	- 5.947.000,43	- 5.395.129,77		-26,28%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizada:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2016, 2017 e 2018) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,30%, 1,10% e -5,90% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,75%, 4,31% e 1,70%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 14/08/2018.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2020. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2021), os números mais representativos no contexto das projeções:

7.1 - A receita total estimada para o exercício de 2021, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 27.161.882,56, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$1.783.260,15, das resultantes de Operações de Crédito (R\$850.000,00), das Alienações de Investimentos (R\$39.600,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 24.548.289,23.

7.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 26.365.129,9. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2021 foram previstas em R\$ 26.365.129,90.

7.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2021 que foi inicialmente prevista em R\$ - 1.816.840,68 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e nominal pelo Critério **ACIMA DA LINHA** é evidenciado na **Tabela 02**.

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total RPPS	7.174.507,07	6.972.310,07		7.622.711,02	7.157.374,33		8.099.203,37	7.347.612,26	
Receitas Primárias RPPS (I)	4.642.769,94	4.511.924,14		4.923.752,66	4.623.176,82		5.221.978,81	4.737.388,82	
Despesa Total RPPS	7.174.507,07	6.972.310,07		7.622.711,02	7.157.374,33		8.099.203,37	7.347.612,26	
Despesas Primárias RPPS (II)	7.174.507,07	6.972.310,07		7.622.711,02	7.157.374,33		8.099.203,37	7.347.612,26	
Resultado Primário RPPS (I – II)	-2.531.737,13	-2.460.385,93		-2.698.958,36	-2.534.197,51		-2.877.224,56	-2.610.223,44	

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.575.305,06		94,82%	29.525.468,34		143,01%	9.950.163,28	50,83%
Receita Primárias (I)	17.511.622,64		84,82%	26.522.520,98		128,47%	9.010.898,34	51,46%
Despesa Total	14.558.605,06		70,52%	24.895.106,95		120,58%	10.336.501,89	71,00%
Despesa Primárias (II)	14.558.605,06		70,52%	24.895.106,95		120,58%	10.336.501,89	71,00%
Resultado Primário (I-II)	2.953.017,58		14,30%	1.627.414,03		7,88%	- 1.325.603,55	-44,89%
Resultado Nominal	-		0,00%	-		0,00%	-	-
Dívida Pública Consolidada	-		0,00%	-		0,00%	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 5.328.389,59		-25,81%	- 5.328.389,59		-25,81%	-	0,00%

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2018), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 2.243.086,44, valor 13,33% inferior à meta estabelecida, que era de R\$ 2.953.017,58. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 24.462.015,66, superando em 25,75% a projeção para o período de R\$ 17.511.622,64. As despesas não financeiras atingiram R\$ 22.218.929,22, estabelecendo-se 75,58% acima da previsão orçamentária.

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	23.810.697,56	19.575.305,06	-17,79%	24.244.418,78	23,85%	27.175.696,27	12,09%	27.904.279,21	2,68%	28.559.219,22	2,35%
Receitas Primárias (I)	21.692.794,06	17.511.622,64	-19,27%	21.635.417,33	23,55%	24.562.102,94	13,53%	25.118.989,31	2,27%	25.592.916,22	1,89%
Despesa Total	22.218.929,22	14.558.605,06	-34,48%	23.382.851,85	60,61%	27.034.658,48	15,62%	28.825.348,92	6,62%	30.790.068,75	6,82%
Despesas Primárias (II)	22.218.929,22	14.558.605,06	-34,48%	23.382.851,85	60,61%	26.365.129,90	12,75%	28.132.386,85	6,70%	30.072.853,00	6,90%
Resultado Primário (I – II)	- 526.135,16	2.953.017,58	-661,27%	- 1.747.434,52	-159,17%	- 1.803.026,97	3,18%	- 3.013.397,54	67,13%	- 4.479.936,78	48,67%
Resultado Nominal	- 375.118,26	- 1.390.608,92	270,71%	- 1.979.238,14	42,33%	- 1.722.558,09	-12,97%	- 2.945.613,99	71,00%	- 4.421.240,89	50,10%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 5.316.776,25	- 5.328.389,59	0,22%	- 6.375.198,71	19,65%	- 5.673.454,85	-11,01%	- 5.792.347,72	2,10%	- 5.947.000,43	2,67%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	25.259.166,59	19.908.085,25	-21,18%	24.244.418,78	21,78%	26.409.811,73	8,93%	26.200.832,11	-0,79%	25.908.976,42	-1,11%
Receitas Primárias (I)	23.012.425,30	17.809.320,22	-22,61%	21.635.417,33	21,48%	23.869.876,52	10,33%	23.585.573,26	-1,19%	23.217.940,86	-1,56%
Despesa Total	23.570.566,68	14.806.101,35	-37,18%	23.382.851,85	57,93%	26.272.748,76	12,36%	27.065.674,12	3,02%	27.932.807,23	3,20%
Despesas Primárias (II)	23.570.566,68	14.806.101,35	-37,18%	23.382.851,85	57,93%	25.622.089,31	9,58%	26.415.014,67	3,09%	27.282.147,78	3,28%
Resultado Primário (I – II)	- 558.141,38	3.003.218,88	-638,07%	- 1.747.434,52	-158,19%	- 1.752.212,80	0,27%	- 2.829.441,41	61,48%	- 4.064.206,92	43,64%
Resultado Nominal	- 397.937,72	- 1.414.249,27	255,39%	- 1.979.238,14	39,95%	- 1.674.011,75	-15,42%	- 2.765.795,78	65,22%	- 4.010.957,90	45,02%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 5.640.210,10	- 5.418.972,21	-3,92%	- 6.375.198,71	17,65%	- 5.513.561,56	-13,52%	- 5.438.747,55	-1,36%	- 5.395.129,77	-0,80%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2017, 2018 e 2019), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2017, 2018 e 2019 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	31.455.458,50	98,67%	14.772.943,41	46,96%	9.880.854,74	66,88%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	424.278,41	1,33%	16.682.515,09	53,04%	4.892.088,67	33,12%
TOTAL	31.879.736,91	100,00%	31.455.458,50	100,00%	14.772.943,41	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	2.916.743,32	-364661,29%	2.696.521,93	92,45%	3.460.424,75	128,33%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.917.543,17)	364761,29%	220.221,39	7,55%	(763.902,82)	-28,33%
TOTAL	(799,85)	100,00%	2.916.743,32	100,00%	2.696.521,93	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	34.372.201,82	107,82%	17.469.465,34	50,82%	13.341.279,49	76,37%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(2.493.264,76)	-7,82%	16.902.736,48	49,18%	4.128.185,85	23,63%
TOTAL	31.878.937,06	100,00%	34.372.201,82	100,00%	17.469.465,34	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1033 de 2001, está sobre a gestão do Regime Próprio de Previdência Social, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2017 a 2019, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 17.469.465,34 em 31.12.2017 para R\$ 31.878.937,06 em 31.12.2019

..

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015		-	-
RECEITAS DE CAPITAL - Alienacã de Ativos (I)	29.030,00	173.800,00	-
Alienação de Bens Móveis	29.030,00	173.800,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<u>Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens</u>	378,86	116,21	-
<hr/>			
DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	146.450,41	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	146.450,41	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	146.450,41	-	-
SALDO FINANCEIRO			
Valor (III)	56.874,66	173.916,21	-

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	7.671.332,62	5.726.632,44	5.294.990,14
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	751.923,76	685.567,81	602.050,51
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	-	-	-
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	0		
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários		-	-
Outras Receitas Patrimoniais	2.934.184,37	2.026.823,08	1.834.084,60
Receita de Serviços			0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	668.829,38	129.929,45	179.920,74
Demais Receitas Correntes	3.316.395,11	2.884.312,10	2.678.934,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	(297.338,16)		(142.178,72)
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0		
Amortização de Empréstimos	-		
Outras Receitas de Capital	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	7.373.994,46	- 5.726.632,44	- 5.152.811,42
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	3.161.806,69	2.783.357	2.456.289
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	2.554.088,68	2.281.997,55	2.046.707,38
Pensões	477.070,57	444.200,09	348.133,09
Outros Benefícios Previdenciários	116.957,62	48.327,06	52.881,66
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	13.689,82	8.832,15	8.566,91
Demais Despesas Previdenciárias			0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.161.806,69	2.783.356,85	2.456.289,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2018	2017
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2019	2018	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018	2017
Caixa Consignados	52.603,64	48.937,14	44.637,03
Investimentos e Aplicações	23.638.208,35	19.423.232,42	16.826.209,69
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO

	2019	2018	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			

Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2018	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2016, 2017 e 2018, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2019.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	DED POR LEI	ENTIDADES	29.309,12	30.334,94	31.396,66	
IPTU	DESC PG ANT	CONTRIBUIN ES	13.644,67	14.122,23	14.616,51	Vide Obsevação
TX LIXO	DED POR LEI	ENTIDADES	995,21	1.030,04	1.066,09	abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			43.949,00	45.487,22	47.079,27	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2021 e 2022, foram claculados a partir dos valores de 2020, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2020: 3,50%

Inflação para 2021: 3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	1.400.444,66
Decorrente de Receitas Tributárias	165.598,29
Decorrente de Transferências Correntes	1.234.846,37
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(153.411,59)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.247.033,08
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.247.033,08
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	1.930.275,52
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	1.020.698,18
Relativas a Outras Despesas Correntes	909.577,34
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissã

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2019 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2018-2019

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de : Formigueiro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte:

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2018, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de : Formigueiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000,00	abertura de credito adicionais a partir da reserva de contingencia	105.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	100.000,00		
SUBTOTAL	105.000,00	SUBTOTAL	105.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	limitação de empenhos	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	305.000,00	TOTAL	305.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS
DO PODER LEGISLATIVO EM 2021
Art. 29 da Constituição Federal e Art 12 § 2º da LDO
Receita efetivamente arrecadada no Exercício Anterior

		2020/2021		
		arrecadado	previsto	
		JAN a JUN	JUL a DEZ	total
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 726.838,15	595.112,55	1.321.950,70
1.2.1.8.01	CONT SERV ATIVO REGIME PROPRIO PREV	R\$ 391.033,57	330.505,43	721.539,00
12.40.00.11	CONT CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL	R\$ 76.684,68	89.532,82	166.217,50
1.7.18.01.2.1.	TRANSF COTA PARTE FPM	R\$ 3.991.023,21	3.980.584,79	7.971.608,00
17.18.01.5	TRANSF COTA PARTE ITR	R\$ 14.595,71	180.404,29	195.000,00
1.7.18.06	TRANSF COTA PARTE LC 87/96	R\$ -	36.822,29	36.822,29
17.28.01.1	TRANSF ICMS	R\$ 3.163.149,58	3.213.041,42	6.376.191,00
17.28.01.2	IPVA	R\$ 392.915,59	114.159,41	507.075,00
17.28.01.3	IPI/EXPORTAÇÃO	R\$ 42.015,49	62.411,51	104.427,00
17.28.01.4	CIDE	R\$ 4.553,48	7.119,42	11.672,90
		R\$ -	-	-
	Base de cálculo p/ orçamento	8.802.809,46	8.609.693,93	17.412.503,39

Valor da Receita Efetivamente arrecadada no exercício anterior 2019	28.880.241,01
3 - Informar a população do município	7014
Limite Máximo Permitido Cef Art 29A Constituição Federal	1.218.875,24
Valor Máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2019	1.218.875,24

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/formigueiro/panorama>